ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

LV.Nº 754
FL.Nº 060

L E I Nº 3.694, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTOR: VEREADOR FLÁVIO ARAÚJO DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MARINHEIRO DE ESPORTES E RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município o **"Dia do Marinheiro de Esportes e Recreio"**, a ser comemorado no dia 05 de agosto, que passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito